



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

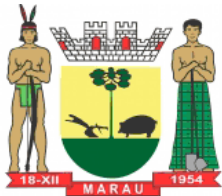
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.777, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar parte de terras urbanas da condição do sistema viário e afetar como área pública.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar parte de terras urbanas, da condição de sistema viário, denominada de prolongamento da Rua Clementina Sandri Soso, localizada no Loteamento Conforto, conforme descrição abaixo:

I - DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAFETADA:

Parte de terras urbanas, de propriedade do Município de Marau, destinada a prolongamento da Rua Clementina Sandri Soso, com área de 827,49 m² (oitocentos e vinte e sete metros e quarenta e nove decímetros quadrados), situado no prolongamento da rua Clementina Sandri Soso, esquina com a rua Frei Vitorino Vian, quadra 10 do Loteamento Conforto, nesta cidade de Marau, confrontando: ao SUDOESTE, frente, na extensão de 17,00 metros, com a rua Frei Vitorino Vian; a NOROESTE, na extensão de 43,65 metros, com o lote 01 da quadra 11; a NORDESTE, na extensão de 19,75 metros, com terras de sucessores de Eugênio Confortin; a SUDESTE por duas linhas secas, na extensão de 23,71 com área verde do Município de Marau e na extensão de 30 metros, com o lote nº 07 da quadra 10.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afetar parte de terras urbanas na condição de área pública, como lote urbano n. 08 da quadra 10, conforme descrição abaixo:

II – DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER AFETADA:

Lote urbano nº 8, da quadra 10, de propriedade do Município de Marau, com área 827,49 m² (oitocentos e vinte

e sete metros e quarenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Frei Vitorino Vian e a 120,00 metros da esquina com a Rua Francisco Confortin, do Loteamento Conforto, nesta cidade de Marau, confrontando: ao SUDOESTE, frente, na extensão de 17,00 metros, com a rua Frei Vitorino Vian; a NOROESTE, na extensão de 43,65 metros, com o lote 01 da quadra 11; a NORDESTE, na extensão de 19,75 metros, com terras de sucessores de Eugênio Confortin; a SUDESTE por duas linhas secas, na extensão de 23,71 com área verde do Município de Marau e na extensão de 30 metros, com lote nº 07 da quadra 10.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

no dia primeiro do mês de abril do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 252, DE 05 DE ABRIL DE 2021 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO E DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, gratificação de Vice Direção 40 horas semanais para o(a) Professor(a) Morgana Franceschi, matrícula funcional nº 42188, CPF 928498220-00 na EMEI Criança Feliz.

2. CONCEDER, Desdobramento de Horário 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 4

horas semanais na EMEI Criança Feliz.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de abril de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 253, DE 05 DE ABRIL DE 2021 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, gratificação de Vice Direção 40 horas semanais do(a) Professor(a) Marli Terezinha da Anhaia Sotille, matrícula funcional nº 55646, na EMEI Criança Feliz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de abril de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 254, DE 05 DE ABRIL DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o (a) Chefe de Turma, Janete Zanolla, matrícula funcional nº 57010, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 19 de abril de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 20 de abril de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 4

Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

29 de março de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 047/2021

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – Obras e Posturas – 40h, por prazo determinado, junto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.742, de 03 de dezembro de 2020, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a relação final de inscritos para o processo seletivo, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 042/21 e na Lei 5.760 de 08 de março de 2021.

Nome	Data de nascimento
Andrea Rodrigues da Silva Henrique	23/10/1976
Antônio José Lussi Junior	26/01/1981
Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980
Cristiane Calonego	29/10/1996
Cristiane Romani Franciscão	09/07/1982
Cristiano André Klasener Saggin	23/04/1982
Danusa Borges Souza	22/03/1983
Edimar Bianchin	07/10/1982

Edimara Luiza Pelissari	12/09/1964
Elenara Silvia da Rocha Martins	27/04/1989
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977
Elisângela Pigosso	09/09/1980
Fernanda Cauduro	16/04/1974
Fernando de Mello	05/12/1983
Geraldo Zanata	08/04/1960
Géssica Demarco Bolis	20/09/1997
Gilberto Junior Bandeira Ganzer	08/07/1989
Graciane Aparecida Arndt	13/09/1983
Graziela do Nascimento	23/09/1989
Iasmin Filippi Dalchiavon	18/06/1993
Jeniffer Fabiani Pasa	12/07/1993
José Miguel Bonafé	24/12/1997
Juares Tormes Vargas	04/09/1974
Junior Triches dos Santos	24/06/1993
Lariane Lourdes da Rosa	10/06/1994
Leonatas da Silva Santos	09/06/1999
Lucélia Hamerski Rocha Bueno	19/10/1983
Marillia Cole	28/10/1992
Maysa Falkembach Foza	27/05/2002
Natalia Canali	08/08/1997
Rafael Maculan Rodigheri	21/08/1990
Rafael Vedana Fernandes	10/06/1989
Thiago Barbieri do Amaral	27/03/1987
Vanessa Gobbi	12/01/1992
Vanklei Valdo Kazimirski	07/06/1987
Yago Panarotto Scortegagna	03/05/1996

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE